



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia cinco de julho do ano de mil
 002. novecentos e noventa e três (05.07.1993), nesta cidade
 003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes '
 004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, '
 005. Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mau-
 006. ro Jordão de Vasconcelos; Juizes de Direito Drs. Enéas '
 007. Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas Drs.
 008. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da
 009. Cunha, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge
 010. ral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
 011. a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a
 012. ausência do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Jo
 013. sé Lázaro Alfredo Guimarães. Prosseguindo, o Sr. Presi
 014. dente efetuou a leitura do seguinte expediente: TELEX '
 015. CIRCULAR Nº 102 de 16.06.93, do TSE, comunicando que o
 016. Partido da Mobilização Nacional - PMN, em Reunião da '
 017. sua Comissão Executiva Nacional, em data de 15.05.93, de
 018. cidu prorrogar até o dia 30 de dezembro de 1993, os
 019. mandatos dos Membros dos seus Diretórios Municipais, Re
 020. gionais e respectivas Executivas, sem impedimento da
 021. realização das convenções no decorrer do período. DESPA-
 022. CHO: "Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 106/93, de
 023. 18.06.93, do TSE, comunicando que aquele Tribunal em '
 024. sessão de 17.06.93, apreciando o Processo Nº 13.273,
 025. de interesse do Partido Progressista Reformador-PPR, '
 026. resultante da fusão do PDS com o PDC, deferiu pedido '
 027. de divisão do tempo de transmissão programas Políticos-
 028. Partidários, em Rede Nacional de Rádio e Televisão, para
 029. quatro veiculações de trinta (trinta) minutos, determi
 030. nadas para os dias 16 de setembro e 28 de outubro do
 031. corrente ano, mantidas as datas anteriormente fixadas '
 032. de 24 de junho e 25 de novembro, no horário das 20:00 '
 033. às 20:30 horas - RÁDIO e das 20:30 às 21:00 horas - TE
 034. LEVISÃO. DESPACHO: "Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº
 035. 107/93, de 18.06.93, do TSE, comunicando que aquele Tri
 036. bunal, em sessão de 17.06.1993, apreciando o Processo '
 037. Nº 13.771, de interessado Partido Progressista-PP, resul
 038. tante da Fusão do PST com PTR, determinou formação da
 039. Rede Nacional de Rádio e Televisão para transmissão gra
 040. tuita programa Político-Partidário em Rede Nacional nos
 041. dias 23 de agosto e 22 de novembro do corrente ano, no
 042. horário das 20:00 às 21:00 horas RÁDIO e das 20:30 às
 043. 21.30 horas TELEVISÃO, devendo funcionar como geradoras
 044. a TV Paranaense CANAL 12 e a RÁDIO Antena UM, de CURITI
 045. BA. DESPACHO: "Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 109/93,

Humberto Costa Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. de 23.06.1993, do TSE, rerratificando termos do Telex Cir
 047. cular Nº 97/93-TSE, de 09.06.93, em sessão de 03.06.93, T
 048. apreciando processo Nº 254, deferiu pedido de anotação e
 049. arquivamento das atas de Convenções Nacionais do Partido
 050. Democrático Social e Partido Democrata Cristão, que de
 051. liberaram entre si pela fusão e aprovação do Programa e
 052. Estatuto do novo Partido, com adoção da denominação "Par
 053. tido Progressista Reformador-PPR", com conseqüente Regis-
 054. tro Diretório Nacional e respectiva Comissão Executiva
 055. para imediato funcionamento, devendo este Regional obser-
 056. var os termos do artigo 159, III, da Resolução - TSE Nº
 057. 10.785/80. DESPACHO: "Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº
 058. 110/93, de 24.06.93, do TSE, comunicando que aquele Tri
 059. bunal em Sessão de 15.12.1992, apreciando o Processo Nº
 060. 13.435, de interesse do Partido Democrático Trabalhista,
 061. determinou formação de Rede Nacional de Rádio e Televisão
 062. para transmissão gratuita programa político-partidário, a
 063. ser veiculado nos dias 5 (cinco de agosto) e 16 (dezes-
 064. seis de dezembro) de 1993, no horário das 20:00 às 21:00
 065. horas RÁDIO e das 20:30 às 21:30 horas TELEVISÃO, devendo
 066. funcionar como geradora a Rede MANCHETE. DESPACHO: "comu-
 067. nique-se". TELEX CIRCULAR Nº 111/93, de 25.06.93, do TSE,
 068. retificando Telex Circular Nº 69/93, de 27.04.1993, e co
 069. municando que aquele Tribunal em Sessão de 22.04.1993, T
 070. apreciando o Proc. Nº 13.665, de interesse do Partido So
 071. cial Cristão- PSC, determinou anotação da prorrogação do
 072. mandato do Diretório e respectiva Comissão Executiva Naci
 073. onal, até 03.11.1994, e comunicação aos Tribunais Eleito-
 074. rais da prorrogação dos Mandatos de Diretórios Nacionais
 075. e Municipais pelo prazo de dois anos, vigentes à data da
 076. Reunião realizada em 13.07.1992, pela Comissão Executiva
 077. Nacional da Agremiação. DESPACHO: "Comunique-se". TELEX
 078. CIRCULAR Nº 113/93, de 28.06.93, do TSE, comunicando que
 079. o Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, em
 080. reunião da Comissão Executiva Nacional em data de 09.06.
 081. 93, decidiu prorrogar mandatôs dos Diretórios Municipais
 082. e Regionais do Estado do Amazonas; dos Diretórios Muni-
 083. pais de Sena Madureira (AC, MACAPÁ (AP, SANTA LUZIA (RO,
 084. NOVA BRASILÂNDIA (RO, MARICA (RJ e PARATI (RJ, pelo pé-
 085. ríodo dois anos, bem como aprovou a data limite de 20.06.
 086. 93, para realização das Convenções Municipais e Regio-
 087. nais do Partido. DESPACHO: "Comunique-se." TELEX CIRCULAR
 088. Nº 114/93, de 30.06.1993, do TSE, comunicando que aquele
 089. Tribunal em Sessão de 29.06.93, apreciando o Processo Nº
 090. 13.778, de interesse do TRE de MATO GROSSO DO SUL, apro-

Referência Juntas de Voto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. vou decisão que criou a 51a. Zona Eleitoral - Três Lagoas
 092. II/2, desmembrada da 9a. Zona Eleitoral Três Lagoas I/2,
 093. abrangendo distritos de Arapua, Garcias e Ilha Comprida.
 094. DESPACHO: "Anote-se". TELEX CIRCULAR Nº 115, de 01.07.
 095. 1993, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em Sessão
 096. de 29.06.1993, apreciando o Processo Nº 13.779, de inte-
 097. resse do TRE de Mato Grosso do Sul, aprovou decisão que
 098. criou a 50a. ZE - CORUMBA II/2, desmembrada da 7a. ZE-Co-
 099. rumba I/2, abrangendo o Município de Ladário e Distritos
 100. de Albuquerque, Amolar, Nhecolânida e Paiaguas. DESPACHO:
 101. "Anote-se". TELEX CIRCULAR Nº 116, de 01.07.1993, do
 102. TSE, comunicando que aquele Tribunal em Sessão de 29.06.
 103. 93, apreciando o Processo nº 13.780, de interesse do TRE
 104. de Mato grosso do Sul, aprovou decisão que criou a 52a.
 105. ZE- Ponta Pora II/2, desmembrada da 19a. ZE-Ponta Pora
 106. I/2, abrangendo o Município de Antonio João e Distritos
 107. de Campestre e Cabeceira do Apa. DESPACHO: "anote-se".
 108. TELEX CIRCULAR Nº 117, de 01.07.1993, do TSE, comunicando
 109. que aquele Tribunal, em Sessão de 29.06.1993, apreciando
 110. o Processo Nº 13.452, de interesse do Partido Socialista
 111. Brasileiro, aprovou divisão de tempo de transmissão pro-
 112. gramas políticos-partidários, em Rede Nacional de Rádio
 113. e Televisão, para quatro veiculações de trinta minutos ca
 114. da, determinadas para os dias 27 de setembro e 08 de no
 115. vembro do corrente ano, mantidas as datas anteriormente
 116. fixadas de 12 de agosto e 23 de dezembro, no horário das
 117. 20:00 às 20:30 horas RÁDIO e das 20:30 às 21:00 horas TE
 118. LEVISÃO, bem assim Emissoras geradoras das transmissões,
 119. a Rede Globo de Televisão do RIO de Janeiro e a Rádio Na
 120. cional de Brasília. DESPACHO: "Comunique-se". TELEX CIRC
 121. LAR Nº 118, de 01.07.1993, do TSE, comunicando que o Par-
 122. tido Trabalhista do Brasil - PT do B, em reunião da Comis
 123. são Executiva Nacional realizada em 21.06.1993, decidiu
 124. prorrogar mandatos dos membros das Comissões Diretoras
 125. Regionais Provisórias nos Estados do ACRE, AMAPÁ, ESPÍ-
 126. RITO SANTO, RONDÔNIA, RIO DE JANEIRO, RORAIMA, PERNAMBU-
 127. CO, SERGIPE e MATO GROSSO DO SUL, bem como a prorrogação
 128. das datas para a realização das convenções do Partido, as
 129. Municipais até 23 de agosto de 1993 e as Regionais até 31
 130. de agosto de 1993. DESPACHO: "Comunique-se". Ofício Nº
 131. 004/93, do Juiz da 142a. Zona Eleitoral, PRIMAVERA, comu-
 132. nicando instalação do respectivo Cartório. DESPACHO: "Ci
 133. ente". Posteriormente, sua Exa. o Presidente, levou ao co
 134. nhecimento de seus pares o Of. Nº 491/93, da Assembléia
 135. Legislativa Estadual, no qual é solicitado a isenção da

refere João de Vasconcelos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. prevista na legislação eleitoral, aos eleitores faltosos.
 137. Dando continuidade, o Des. Presidente, relatou o PROCES-
 138. SO Nº 6601/93, Feito Administrativo - CLASSE I, no qual'
 139. o Juiz da 19a. Zona Eleitoral ESCADA, solicita requisição
 140. das servidoras MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA e MARIA DA GLÓRIA
 141. PEREIRA DA SILVA, para servirem como auxiliares de Cartô-
 142. rio. DECISÃO: " Unanimemente deferiu-se a requisição da
 143. servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, indeferida a requisi-
 144. ção da outra funcionária, tendo em vista o limite de fun-
 145. cionários requisitados por número de eleitores, previsto
 146. em lei. Com a palavra o Dr. José Fernandes de Lemos, rela-
 147. tou os seguintes feitos: PROCESSO Nº 1825/93, Registro e
 148. Cancelamento de Diretórios - CLASSE XIII, no qual o Presi-
 149. dente do Diretório Regional do PFL. solicita o registro
 150. dos Diretórios Municipais de PARANATAMA, QUIPAPÁ, SANTA
 151. CRUZ DO CAPIBARIBE, SÃO JOÃO e SÃO JOAQUIM DO MONTE. DECI-
 152. SÃO: " Unanimemente, e de acordo com o Parecer da Procu-
 153. radoria Reg. Eleitoral, deferido os registros dos Diretô-
 154. rios Municipais de PARANATAMA, QUIPAPÁ, SANTA CRUZ DO CÃ-
 155. PIBARIBE e SÃO JOÃO e convertido em diligência com rela-
 156. ção a SÃO JOAQUIM DO MONTE, com prazo de 10 dias para
 157. cumprimento; PROCESSO Nº 1829/93, Registro e Cancelamento
 158. de Diretórios - CLASSE XIII, no qual o Presidente do Dire-
 159. tório Regional do PTB solicita o registro do Diretório Mu-
 160. nicipal de ABREU E LIMA. DECISÃO: "Unanimemente e de acor-
 161. do com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, defe-
 162. rido o registro". Consignada a presença do Exmo. Sr. Pro-
 163. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros,
 164. Dias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
 165. do que para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
 166. tor Geral de Secretaria, mandei lavrar presente, que li-
 167. da e achada conforme, vai devidamente assinada.

Infante José de Vasconcelos,

J. B.

Um háq -